

Diário Oficial Número: 28415

Data: 12/01/2023

Título: PORTARIA Nº 014/2023/GP/DETRAN/MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
» DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/17104/#e:17104/#m:1416565>

PORTARIA Nº 014/2023/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 918/2022 CONTRAN e suas respectivas alterações, da Portaria 149/2018 do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e a Portaria nº 720/2019, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº 2022/76071; **RESOLVE:**

Art.1º - Credenciar a empresa **MR PAGAMENTOS S/A - MR PAGAMENTOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **33.444.505/0001-02**, com sede na **AV BRIG FARIA LIMA, 2369, SALA 28 CONJ 1102-JARDIM PAULISTANO, SÃO PAULO/SP**, para realização de serviços de pagamento e parcelamento de taxa de licenciamento, multas, impostos e outros débitos incidentes sobre veículos automotores com a finalidade de viabilizar o licenciamento, com o uso de cartões de débito ou crédito.

Art.2º - O campo de atuação da empresa será a jurisdição do Estado de Mato Grosso;

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá 11 de janeiro de 2023

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*

